

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Barão de Penedo, nº187, Edifício Barão de Penedo, 14º Andar, Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340 Fone: (82) 3315-3630 - CNPJ: 12.415.907/0001-09

Protocolo Recurso e-SIC n° 2585/2017- R

Interessado: Controladoria Geral do Estado

Assunto: Lei de Acesso à Informação.

DESPACHO

Trata-se de pedido de acesso à informação, realizado através do Sistema e-SIC, registrado sob Protocolo nº 2585/2017-R onde a senhora Nara Suelly Lira Silva solicita, com base na Lei de Acesso à Informação, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL as seguintes informações:

"Boa Tarde!

Solicito informação a respeito de substituição dos concursados que foram convocados para abertura da Uci Neonatal, da Maternidade Santa Monica. Foram nomeados 32 enfermeiros neonatais, porém 8 não se apresentaram, gerando com isso oito vagas para substituição e um setor funcionando parcialmente. Qual o prazo para abertura de processo para substituição desses profissionais?" (Grifos inexistentes no original)

Em resposta ao pedido de acesso à informação, a UNCISAL anexou cópia do processo administrativo nº 41010.18496/2017, esclarecendo o seguinte:

"Prezada Senhora, Segue, em anexo, resposta ao seu pedido de Acesso à Informação. Caso não tenhamos atendido à sua solicitação satisfatoriamente, a Senhora tem um prazo de até dez dias, a partir da data de envio da resposta, para entrar com Recurso, o qual será analisado pela Controladoria Geral do Estado - CGE. Estamos à disposição para esclarecimentos. Atenciosamente, Aldenice Lima Ouvidora e Supervisora Geral Sic Uncisal (82)3315 6803" (Grifos inexistentes no original)

Ante a resposta enviada pela UNCISAL a solicitante interpôs recurso perante a Controladoria, alegando o seguinte:

"Boa Tarde!

Como havia mencionado anteriormente,8 desses 32 enfermeiros neonatais convocados nao assumiram e nao existe mais reserva para esse cargo.De que forma voces pretendem fazer essa substituição?

Nesse mesmo concurso existem enfermeiros assistenciais na reserva



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Barão de Penedo, nº187, Edifício Barão de Penedo, 14º Andar, Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340 Fone: (82) 3315-3630 - CNPJ: 12.415.907/0001-09

para serem convocados.Pq esses enfermeiros nao podem substituir essas vaas, visto que, já existem enfermeiros assistenciais trabalhando naquela Unidade de Internação." (Grifos inexistentes no original)

Assim, tendo em vista a interposição de recurso perante a Controladoria Geral do Estado, e **objetivando melhor embasar análise e posterior decisão**, esta Superintendência de Correição e Ouvidoria requer **a realização de diligência**, na UNCISAL, com o objetivo de disponibilizar ao órgão recorrido a oportunidade de conhecer os motivos apresentados em recurso, bem como manifestar-se acerca dos mesmos.

Advertimos que os esclarecimentos apresentados em resposta nesta diligência devem ser apresentados através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), na seção específica "Resposta da Diligência", com a <u>máxima urgência</u>, em <u>até 03 (três) dias úteis</u>.

Ademais, indicamos ao Serviço de Informação ao Cidadão da UNCISAL que, se as informações requeridas no pedido de acesso estiverem disponíveis, não há óbice legal em disponibilizá-las ao solicitante antes da análise e decisão do recurso, através da seção específica "Completo da Resposta ao Cidadão", no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), no prazo supracitado.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2017.

Serviço de Informação ao Cidadão Superintendência de Correição e Ouvidoria